



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.795

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.759, que suspendeu, temporariamente, a Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, que deveria ter sido concedido no ano de 2015,

RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, em 2016, o título de “Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto”, referente a 2015, na solenidade de outorga da “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto” de 2016.

Ouro Preto, em 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 09
DATA 26/02/16